



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 083 de 02 de Julho de 2015

**Transfere para inatividade, por motivo de
invalidez, servidora que específica.**

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 114, da Lei Municipal 52/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para a inatividade, MARIA LIMA DOS SANTOS DE JESUS, portadora do RG de nº 566472, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 454.530.045-68, servidora Pública Municipal, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal Executivo**, em razão de ter sido **concedida aposentadoria por invalidez**, de acordo com o **comunicado do INSS**, datado de 15 de junho de 2015, com o **número do benefício 6108220612, espécie: 32, fixada em 06 de março de 2015.**

Art. 2º Esta portaria entrou em vigor retroagindo os seus efeitos na data de **15 de junho de 2015.**

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 02 de Julho de 2015.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita